

**Diretoria de Administração**Departamento de Administração Financeira

# **Demonstrações Financeiras**

30 de junho de 2005

ATIVO	Notas	30.6.2005	31.12.2004	PASSIVO	Notas	30.6.2005	31.12.2004
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		163.525.863	164.469.460	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		73.949.079	93.298.735
Disponibilidades		1.234.731	169.885	Operações Contratadas a Liquidar	13	8.029.821	5.058.335
Compromisso de Revenda	4	3.898.868	4.942.769	Compromisso de Recompra	4	3.982.255	4.902.441
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras		60.054.635	66.984.868	Empréstimos a Pagar	14	51.126.795	69.349.204
Ouro	5	1.147.622	1.268.674	Depósitos	15	10.739.431	13.911.951
Títulos	6.1	86.677.435	78.384.445	Outros	20	70.777	76.804
Créditos a Receber		34.723	143.103	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		378.172.406	332.409.592
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	7	10.477.835	12.574.406	Depósitos de Instituições Financeiras	16	92.316.007	92.871.755
Outros		14	1.310	Operações Contratadas a Liquidar	13	9.839.893	-
ATIVO EM MOEDA LOCAL		350.488.366	333.195.290	Compromisso de Recompra	4	45.873.113	63.050.118
Compromisso de Revenda	4	75.501	4.157.898	Obrigações com o Governo Federal	9, 37.1	215.894.806	158.818.382
Derivativos	8.2	513.651	395.869	Derivativos	8.2	67.567	75.600
Títulos Públicos Federais	6.2	316.983.716	306.047.865	Títulos de Emissão Própria	17	12.000.683	13.568.662
Créditos com o Governo Federal	9, 37.1	12.202.743	1.892.000	Obrigações Atuariais	18	1.065.769	1.021.243
Créditos a Receber	10	19.806.736	19.833.574	Provisões	19	730.146	2.627.169
Bens Móveis e Imóveis	11	770.772	759.091	Outros	20	384.422	376.663
Outros	12	135.247	108.993	MEIO CIRCULANTE	21	53.931.040	61.935.635
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	7.961.704	10.020.788
				Resultados Acumulados		2.576.356	2.576.356
				Reserva de Resultados		4.327.548	4.327.548
				Reserva de Reavaliação		494.992	498.134
				Ganhos/Perdas não Reconhecidos no Resultado		(1.343.209)	2.618.750
				Efeitos de Alterações de Práticas Contábeis		1.906.017	-
TOTAL		514.014.229	497.664.750	TOTAL		514.014.229	497.664.750

	Notas	1° SEM/2005	1° SEM/2004
OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		(12.308.271)	3.429.787
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros	23	2.173.295 (1.973.743) 199.552	1.545.640 (1.772.258) (226.618)
Ganhos/perdas com posições de negociação Ganhos/perdas com moedas estrangeiras	24 26	(160.715) (12.347.108)	(705.074) 4.361.479
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		1.177.175	(1.716.881)
Receitas com juros Despesas com juros (=) Resultado líquido com juros	23	24.666.555 (22.345.205) 2.321.350	22.559.932 (22.489.815) 70.117
Ganhos/perdas com posições de negociação Ganhos/perdas com posições de investimento Ganhos/perdas com operações referenciadas em moedas estrangeiras	24 25 26	1.666.844 (321.919) (2.489.100)	(3.866.522) - 2.079.524
PROVISÕES LÍQUIDAS	27	(335.603)	1.336.198
OUTRAS RECEITAS	28	642.921	732.156
OUTRAS DESPESAS	28	(792.775)	(985.560)
RESULTADO NO PERÍODO	29	(11.616.553)	2.795.700

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 1º SEMESTRE DE 2005 Em milhares de Reais

RESULTADOS RESERVA DE RESERVA DE GANHOS/PERDAS EFEITOS DE PATRIMÔNIO Notas ACUMULADOS RESULTADOS REAVALIAÇÃO NÃO RECONHECIDOS ALTERAÇÕES LÍQUIDO NO RESULTADO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

	_						
Saldo em 31 de dezembro de 2004		2.576.356	4.327.548	498.134	2.618.750	-	10.020.788
Resultado do período		(11.616.553)	-	-	-	-	(11.616.553)
Ajustes não reconhecidos no resultado	22	-	-	-	(3.961.959)	1.906.017	(2.055.942)
Realização de Reservas		3.142	-	(3.142)	-	-	-
Resultado a ser coberto pelo TN	29	11.615.413	-	-	-	-	11.615.413
Ajustes de Exercícios Anteriores		(2.002)	-	-	-	-	(2.002)
Saldo em 30 de junho de 2005		2.576.356	4.327.548	494.992	(1.343.209)	1.906.017	7.961.704
Saldo em 31 de dezembro de 2003		2.576.356	3.978.086	489.660	-	-	7.044.102
Resultado do período		2.795.700	-	-	-	-	2.795.700
Constituição de Reservas		(349.462)	349.462	20.878	-	-	20.878
Realização de Reservas		9.866	-	(9.866)	-	-	-
Decellado e terreferir de Terres Nacion							(0.450.404)
Resultado a transferir ao Tesouro Nacion	al	(2.456.104)	-	-	-	-	(2.456.104)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

	Notas	1° SEM/2005	1° SEM/2004
ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.659.241	14.409.229
Recebimento de Juros		1.062.413	1.777.957
Pagamento de Juros		(1.615.343)	(1.772.563)
Compra/venda de títulos		(24.259.421)	13.566.577
Compra/venda de moedas estrangeiras		24.991.110	(1.812.037)
Aplicação em depósitos a prazo		(59.565)	(5.318.892)
Resgate de depósitos passivos		(615.698)	3.126.651
Pagamentos/Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		5.302.771	4.866.678
Créditos a receber		32.748	72.840
Outros pagamentos/recebimentos		(179.774)	(97.982)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(183.243)	(196.351)
Pagamento de Principal de Empréstimos		(183.243)	(196.351)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	-
FLUXO DE CAIXA TOTAL		4.475.998	14.212.878
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES	31	4.475.998	14.212.878
Saldo inicial		7.926.114	8.356.872
Saldo final		10.508.409	23.846.948
Variação Cambial		(1.893.703)	1.277.198

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

# 1 – O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 31.8.2005 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

# 2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis definidas pelo CMN, que determinou a adoção das normas de contabilidade internacional editadas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Tais normas são consistentemente aplicadas, com exceção das alterações especificamente elencadas na **nota 3.15**. Em virtude dessas alterações, e com o objetivo de permitir a análise comparativa da demonstração de resultado, o Bacen reclassificou essa demonstração relativa ao 1º semestre de 2004.

# 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

# 3.1 Apuração do Resultado

O resultado do Bacen é apurado em conformidade com o regime de competência e, semestralmente, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele é coberto, se negativo (nota 37.1b).

# 3.2 Base de avaliação

Os ativos e passivos são avaliados pelo custo, à exceção dos instrumentos financeiros classificados nas categorias Disponível para Venda ou Valor Justo a Resultado, que são avaliados pelo valor justo.

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para aqueles instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas e o fluxo de caixa descontado.

# 3.3 Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. O resultado da variação cambial de ativos e passivos monetários é reconhecido como ganho ou perda no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanco:

_	30.6.2005	31.12.2004
Dólar	2,3500	2,6540
Euro	2,8448	3,6158
DES	3,4230	4,1080
lene	0,0212	0,0259

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

#### 3.4 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde o momento da transação, obtido pelas cotações de mercados ativos, transações recentes ou técnicas de precificação.

Os derivativos são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo e como passivo, quando o valor justo for negativo. Todos os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado **(nota 8).** 

# 3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos ou pagamentos de um ativo ou passivo financeiro. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos ou prêmios.

Receitas e despesas decorrentes de mudanças de estimativas são reconhecidas no resultado do exercício em que tais mudanças ocorrem, enquanto que as alterações de políticas contábeis são reconhecidas no patrimônio líquido.

#### 3.6 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Nesse momento, esses ativos são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

# a) Valor Justo a Resultado

Um ativo financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado se existir a intenção de negociação no curto prazo e é avaliado pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas decorrentes da variação de seu preço reconhecidos no resultado no momento em que ocorrem. Os títulos adquiridos no exterior (nota 6.1) e todos os derivativos são classificados nessa categoria (nota 8);

### b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros para os quais a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor de mercado e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua realização (venda). Entretanto, os juros, calculados pela metodologia da taxa interna de retorno, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado. Os títulos públicos federais adquiridos com a finalidade de política monetária (nota 6.2), os investimentos em organismos financeiros internacionais (nota 7) e o estoque de ouro mantido como reserva internacional (nota 5) são classificados nessa categoria;

# c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. Os títulos públicos federais inegociáveis estão classificados nessa categoria (nota 6.2);

# d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. São classificados nessa categoria os empréstimos concedidos a instituições financeiras (nota 10.1).

#### 3.7 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

# 3.8 Operações compromissadas

As operações compromissadas (nota 4) podem ser efetuadas com títulos ou com moedas.

Nas operações compromissadas com títulos, os títulos vendidos com compromisso de recompra

são reclassificados nas demonstrações financeiras sob a rubrica "Títulos vinculados a operações compromissadas" (nota 6) e, concomitantemente, é registrado um passivo pela obrigação de recompra. Nas operações de compra com compromisso de revenda é registrado um direito a receber pelo valor da operação enquanto os títulos são registrados em contas de compensação.

As operações de empréstimo de títulos são contabilizadas da mesma forma que as operações compromissadas com títulos.

Nas operações compromissadas com moedas, as moedas vendidas com compromisso de recompra são baixadas do ativo e as moedas compradas com compromisso de revenda são incorporadas às disponibilidades do Bacen.

A diferença entre o preço de venda e de recompra ou entre o preço de compra e de revenda é reconhecida como juros pelo regime de competência.

# 3.9 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de todos os seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) determinação legal no sentido de renegociação, abatimento, perda parcial;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo e o valor que se espera receber, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

O principal ativo do Bacen nessas condições são os créditos com instituições em liquidação, que têm suas provisões constituídas com base na diferença entre o valor da operação e o valor dos ativos totais das instituições devedoras, avaliados sempre que possível pelo valor de mercado, levando-se ainda em consideração os passivos preferenciais em relação à posição do Bacen (**nota 10.1**).

#### 3.10 Bens Móveis e Imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada (nota 11). No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
  - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
  - outros materiais permanentes: 10 anos.

# 3.11 Provisões para pagamento de passivos

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos e desde

que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida (nota 19).

#### 3.12 Benefícios a empregados

# a) Benefícios de aposentadoria e pensão

Os servidores do Bacen são regidos pela Lei 8.112, que alcança todos os servidores públicos federais do País. Em função dessa lei e de legislação complementar a respeito da matéria, existem dois tipos de planos de benefícios pós-emprego na Instituição.

Os benefícios concedidos até 31.12.1990 são benefícios definidos pagos pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus e custeados por contribuições do Bacen e dos servidores beneficiados, contribuição essa que é baseada em cálculos atuariais, existindo a responsabilidade do Bacen sobre eventuais déficits atuariais.

Os benefícios dos servidores aposentados após 31.12.1990 são pagos diretamente pelo Bacen e reconhecidos mensalmente no resultado, sem a interveniência do fundo de pensão.

O valor reconhecido como passivo atuarial refere-se à responsabilidade do Bacen pelos benefícios concedidos até 31.12.1990 (notas 18 e 37.3).

#### b) Benefícios de assistência médica

O Bacen oferece plano de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica a todos os servidores, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

O custeio desse plano é feito por meio de co-participação entre o Bacen e seus servidores, e as contribuições do Bacen são reconhecidas no resultado mensalmente.

#### 3.13 Empréstimos a pagar e títulos representativos de dívida

Os empréstimos e os títulos são reconhecidos pelo valor justo, que é o valor recebido deduzidos os custos incorridos na operação. Subseqüentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando a metodologia da taxa interna de retorno. Havendo a recompra ou pagamento antecipado desses passivos, esses serão baixados do balanço patrimonial.

#### 3.14 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros e está sujeito ao pagamento de taxas e outras contribuições.

# 3.15 Impactos das mudanças de práticas contábeis

As principais alterações ocorridas em 2004 foram:

a) Revisão da classificação dos ativos financeiros da Instituição, tendo em vista as suas características e a intenção da administração. A classificação resultante para os principais itens do ativo é a seguinte:

Ativo	Categoria
Títulos em moedas estrangeiras	Valor Justo a Resultado
Depósitos em moedas estrangeiras	Empréstimos e recebíveis
Quotas e ações de organismos financeiros internacionais	Disponível para venda
Ouro	Disponível para venda
Empréstimos e outros créditos a receber	Empréstimos e recebíveis
Títulos de emissão do Tesouro Nacional Derivativos	Disponível para venda/Mantidos até o vencimento Valor Justo a Resultado

b) Todas as operações passaram a ser registradas na data da contratação, e quando os ativos forem avaliados pelo valor justo, os ajustes serão reconhecidos entre a data da contratação da compra e a data da contratação da venda.

- c) Utilização da taxa de câmbio de fechamento para todas as operações em que não haja determinação contratual diversa.
- d) O registro no balanço pelo valor líquido entre ativos e passivos somente é efetuado se existirem a intenção e a previsão legal para tanto.
- e) Os imóveis passaram a ser registrados pelo custo de aquisição amortizado, sendo que para os ativos já existentes na carteira, o valor do custo amortizado é o resultante da última reavaliação ocorrida.

Em 2005, o Bacen efetuou, ainda, as seguintes alterações na sua contabilidade, com o reflexo lançado em conta do Patrimônio Líquido (nota 22):

- a) Alteração da metodologia de cálculo das provisões para ações judiciais, que passaram a ser contabilizadas apenas para aquelas ações onde o risco de desembolso for maior que possível (nota 19) e ajustadas a valor presente.
- b) Operações compromissadas com moedas, que passaram a ser registradas no momento da contratação, tendo seus resultados reconhecidos pelo princípio de competência (**nota 4**).

# 4 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As operações de venda com recompra *(repo)* são normalmente operações de curto prazo nas quais o Bacen vende instrumentos financeiros com um acordo de pagar os recursos captados por meio da compra desses instrumentos em uma data futura, pelo mesmo preço acrescido de uma taxa de juros.

Nas operações de compra com revenda (*reverse repo*) o Bacen compra instrumentos financeiros com o acordo de revendê-los em uma data futura (**nota 3.8**).

#### **5 - OURO**

O Bacen mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, por montante definido pela Diretoria Colegiada, que totalizava 1.080.231,53 onças-troy em 30.6.2005 (1.080.070,47 onças-troy em 31.12.2004). Esse ouro é considerado como ativo financeiro monetário, uma vez que representa parte das Reservas Internacionais do País, e, não existindo intenção de negociação com objetivo de lucro no curto prazo, é classificado como Disponível para Venda (nota 3.6). Em função dessa classificação, é avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido (nota 22).

	30.6.2005	31.12.2004
Custo	756.309	811.106
Ajuste a mercado	391.313	457.568
Contabilidade	1.147.622	1.268.674

# 6 - TÍTULOS

# 6.1 Títulos em moedas estrangeiras

	30.6.2005	31.12.2004		
Títulos livres	86.677.435	78.384.445		
1 mês	2.850.243	1.060.903		
1 - 6 meses	763.178	529.751		
6 - 12 meses	2.399.036	2.299.822		
1 - 5 anos	79.732.470	74.493.969		
+ de 5 anos	932.508	-		
TOTAL	86.677.435	78.384.445		

Referem-se a títulos prefixados, de emissão de tesouros nacionais e agências governamentais, que são adquiridos pelo Bacen conforme sua política de diversificação (notas 32 a 36). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez. Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado (nota 3.6). O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

31.12.2004
78.173.220 211.225 78.384.445

# 6.2 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional

Em 30.6.2005

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	28.538.328	44.884.350	77.441.182	115.284.342	2.032.697	268.180.899
LTN	28.527.395	13.532.297	30.361.278	35.924.236	-	108.345.206
LFT	-	24.779.869	41.254.777	45.729.498	-	111.764.144
LFT-B	10.933	43.723	121.026	110.182	-	285.864
NTN-B	-	-	-	8.699.602	-	8.699.602
NTN-D	-	6.528.461	5.704.101	22.217.659	-	34.450.221
NTN-F	-	-	-	2.603.165	-	2.603.165
NTN-P	-	-	-	-	6.234	6.234
CVS	-	-	-	-	2.026.463	2.026.463
Títulos vinculados a operações de empréstimo de títulos	_	_	201.697	_	_	201.697
·						
LTN	-	-	201.697	-	-	201.697
Títulos vinculados a operações						
compromissadas	-	3.741.366	22.346.272	20.040.864	-	46.128.502
LTN	-	-	20.995.948	8.325.810	-	29.321.758
LFT	-	3.741.366	1.350.324	11.715.054	-	16.806.744
Títulos vinculados a garantias de						
operações	-	-	2.472.618	-	-	2.472.618
LFT	-	-	2.472.618	-	-	2.472.618
TOTAL	28.538.328	48.625.716	102.461.769	135.325.206	4.059.160	316.983.716

Em 24 42 2004

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	38.586.901	28.938.929	64.681.040	103.908.263	498.966	236.614.099
LTN	33.079.654	11.002.366	30.957.737	10.903.036	-	85.942.793
LFT	-	10.818.888	25.937.236	49.314.141	-	86.070.265
LFT-B	352.742	807.729	40.120	221.867	-	1.422.458
NTN-B	-	-	-	8.617.897	-	8.617.897
NTN-D	5.145.160	6.253.876	7.689.877	32.501.818	-	51.590.731
NTN-F	_	-	-	1.788.804	_	1.788.804
NTN-P	_	-	-	-	5.970	5.970
CVS	9.345	56.070	56.070	560.700	492.996	1.175.181
Títulos vinculados a operações						
compromissadas	-	14.345.998	7.589.312	41.276.612	-	63.211.922
LTN	-	14.301.018	7.589.312	17.587.106	-	39.477.436
LFT	-	44.980	-	23.689.506	-	23.734.486
Títulos vinculados a garantias de						
operações	-	2.309.258	231.745	3.680.841	-	6.221.844
LFT	-	2.309.258	231.745	3.680.841	-	6.221.844
TOTAL	38.586.901	45.594.185	72.502.097	148.865.716	498.966	306.047.865

Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e existentes na carteira do Bacen são:

- a) Letra do Tesouro Nacional LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- b) Letra Financeira do Tesouro LFT e Letra Financeira do Tesouro Série B LFT-B: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia Selic (taxa Selic):
- c) Nota do Tesouro Nacional Série B NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA e pagamentos de juros semestrais;
- d) Nota do Tesouro Nacional Série D NTN-D: atualizada pela cotação de venda do dólar norte-americano e pagamento de juros semestrais;
- e) Nota do Tesouro Nacional Série F NTN-F: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, e pagamento de juros semestrais;
- f) Nota do Tesouro Nacional Série P NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial de Juros TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate;
- g) Créditos Securitizados CVS: dividem-se em CVSA, CVSB, CVSC e CVSD, sendo os CVSA e CVSC corrigidos pela TR + 6,17% a.a. e os CVSB e CVSD pela TR + 3,12% a.a., capitalizados mensalmente, com juros pagos mensalmente a partir de 1º de janeiro de 2005, e amortização do principal, também em pagamentos mensais, a partir de 1.1.2009 até 1.1.2027.

Esses títulos estão classificados na categoria Disponíveis para Venda, com exceção das NTN-P, classificadas como Mantidos até o Vencimento (notas 3.6). O quadro a seguir demonstra o valor de custo e o valor ajustado de mercado desses títulos:

		30.6.2005		31.12.2004			
	Custo	Ajuste a Mercado	Contabilidade	Custo	Ajuste a Mercado(*)	Contabilidade	
Disponível para Venda	315.262.915	1.714.567	316.977.482	301.731.328	4.310.565	306.041.895	
LTN	137.946.071	(77.411)	137.868.660	126.146.890	(726.662)	125.420.229	
LFT	130.231.829	811.678	131.043.507	115.052.823	973.771	116.026.595	
LFT-B	280.852	5.011	285.863	1.407.134	15.324	1.422.458	
NTN-B	8.883.331	(183.729)	8.699.602	8.398.618	219.279	8.617.897	
NTN-D	31.439.417	3.010.804	34.450.221	46.894.515	4.696.216	51.590.731	
NTN-F	2.625.413	(22.248)	2.603.165	1.831.615	(42.811)	1.788.804	
CVS	3.856.002	(1.829.538)	2.026.464	1.999.733	(824.552)	1.175.181	
Até o vencimento	6.234		6.234	5.970		5.970	
NTN-P	6.234	-	6.234	5.970	-	5.970	

<sup>(\*)</sup> A diferença para o Patrimônio Líquido foi regularizada em 2005.

# 7 – PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do Fundo Monetário Internacional - FMI (1,5% do patrimônio do Fundo) e ações do Banco de Compensações Internacionais — BIS (0,72% do capital), o que não determina controle ou influência significativa na administração e nas decisões desses organismos.

_	30.6.2005	31.12.2004
Fundo Monetário Internacional - FMI	10.392.676	12.472.208
Banco de Compensações Internacionais - BIS	85.159	102.198
Total	10.477.835	12.574.406

Esses ativos são classificados na categoria Disponível para Venda (**nota 3.6**), sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

#### 8 - DERIVATIVOS

#### 8.1 Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o Bacen utiliza operações de *currency forwards* (nota 3.4), que são instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguindo os padrões de administração de risco mencionados nas notas 32 a 36. Nas datas de encerramento do balanço o Bacen não possuía nenhuma operação em aberto.

# 8.2 Em moeda local

Na execução da política monetária e cambial, o Bacen realiza operações de *swap* (nota 3.4), referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos (notas 32 a 36).

Essas operações estão representadas na forma de contratos em aberto na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F. Nas posições compradas dos referidos contratos, o Bacen está ativo em taxa de juros, representada pela taxa dos Depósitos Interfinanceiros - DI, e passivo em variação cambial mais taxa de juros, representativa de cupom cambial. Inversamente, nas posições vendidas, o Bacen está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros (DI).

O Bacen negocia três espécies de contratos:

- SCC: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$50 mil;
- SC2: contratos com ajuste financeiro na data de liquidação e valor de contrato de US\$1 mil;
- SC3: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$ 1 mil.

Os quadros a seguir demonstram os valores nocionais dessas operações, bem como o valor justo

por tipo de operação e por prazo de vencimento:

30.6.2005

		Valor Ju	ısto
	Valor Nocional	Ativo	Passivo
Derivativos em moedas local			
- Operações de SWAP - liquidação no vencimento	(1.821.012)	419.686	(2.066)
Comprado em dólar	(1.821.012)	419.686	(2.066)
1 mês	-	-	- -
1 - 6 meses	(1.013.727)	327.026	
6 - 12 meses	(38.763)	7.026	-
1 - 5 anos	(768.522)	85.634	(2.066)
Vendido em dólar	_	- - -	-
1 mês	- - -		_
1 - 6 meses			-
6 - 12 meses			-
1 - 5 anos		-	-
- Operações de SWAP - liquidação diária	(4.208.857)	93.965	(65.501)
Comprado em dólar	(12.485.203)	93.965	-
1 mês	(270.296)	1.189	-
1 - 6 meses	(574.551)	4.598	-
6 - 12 meses	(585.684)	4.746	_
1 - 5 anos	(11.054.672)	83.432	-
Vendido em dólar	8.276.346	_	<b>(65.501)</b> (540)
1 mês	237.978	_	
1 - 6 meses	6.816.160	-	(54.595)
6 - 12 meses	-	-	
1 - 5 anos	1.222.208	-	(10.366)
TOTAL	(6.029.869)	513.651	(67.567)

31	4	2	2	Λ	n	A
31	. 1	Z	٠z	U	u	4

		Valor Justo		
	Valor Nocional	Ativo	Passivo	
Derivativos em moedas local				
- Operações de SWAP - liquidação no vencimento	(2.309.596)	110.840	75.600	
Comprado em dólar	(2.309.596)	110.840	75.600	
1 mês	(131.577)	-	497	
1 - 6 meses	(121.787)	14.260	262	
6 - 12 meses	(1.144.670)	95.830	812	
1 - 5 anos	(911.562)	750	74.029	
Vendido em dólar	-	-	-	
1 mês	-	_	-	
1 - 6 meses	-	-	-	
6 - 12 meses	-	-	-	
1 - 5 anos	-	-	-	
- Operações de SWAP - liquidação diária	(38.169.220)	285.029	-	
Comprado em dólar	(38.169.220)	285.029	-	
1 mês	(9.103.175)	70.844	-	
1 - 6 meses	(5.284.353)	41.969	-	
6 - 12 meses	(11.433.161)	53.293	-	
1 - 5 anos	(12.348.531)	118.923	-	
Vendido em dólar	-	-	-	
1 mês	-	-	-	
1 - 6 meses	-	-	-	
6 - 12 meses	-	-	-	
1 - 5 anos	-	-	-	
TOTAL	(40.478.816)	395.869	75.600	

# 9 – OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL (nota 37.1)

	Ativo		
	30.6.2005	31.12.2004	
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	84.535	1.145.423	
Resultado a ser coberto	11.887.500	255.096	
Remuneração a Transferir	-	213.189	
Créditos decorrentes de acerto de contas MP45	230.705	278.285	
Outros	3	7	
Total	12.202.743	1.892.000	

	Passivo		
	30.6.2005	31.12.2004	
Conta Única do Tesouro Nacional Outros	215.211.551 683.255	158.231.716 586.666	
Total	215.894.806	158.818.382	

O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS é um Fundo constituído com o objetivo de garantir a cobertura dos saldos devedores residuais em contratos habitacionais, cuja responsabilidade pelo pagamento é do Tesouro Nacional. Esse pagamento será feito por meio da novação do crédito e conseqüente emissão de títulos da dívida pública federal – CVS, que estão descritos na **nota 6.2**. Tendo em vista as características do crédito e dos títulos a serem recebidos no processo de novação, esse crédito foi classificado como Disponível para Venda (**nota 3.6**). A variação ocorrida nessa rubrica decorreu da novação desses créditos ocorrida no semestre.

O saldo registrado como "Créditos decorrentes de acerto de contas MP 45" refere-se a valores a

receber em razão do acerto de contas entre o Governo Federal, o Bacen e seus servidores, tendo em vista a transferência desses servidores para o Regime Jurídico Único e a conseqüente revisão de pagamentos e contribuições efetuadas entre as partes.

#### 10 – CRÉDITOS A RECEBER

	30.6.2005		31.12.	2004
=	Crédito	Provisão	Crédito	Provisão
Instituições em liquidação	22.865.379	(5.078.378)	22.570.698	(4.751.948)
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	13.325.130	(3.799.763)	13.153.642	(3.316.961)
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	5.399.249	-	5.329.763	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.678.858	(366.511)	2.644.383	(535.370)
Banco Pontual - Em Liquidação Extrajudicial	621.377	(621.377)	613.380	(613.380)
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	201.279	-	198.689	-
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	611.981	(263.228)	604.105	(259.501)
Outras	27.505	(27.499)	26.736	(26.736)
Outros Créditos	2.277.635	(257.900)	2.260.953	(246.129)
Centrus	1.942.421	-	1.990.689	-
Outros	335.214	(257.900)	270.264	(246.129)
TOTAL	25.143.014	(5.336.278)	24.831.651	(4.998.077)

### 10.1 Créditos com Instituições em Liquidação

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira, de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias ou de adiantamentos concedidos durante o processo de liquidação. Desde a data da liquidação, esses créditos, que eram atualizados conforme as cláusulas contratuais, passaram a ser corrigidos pela TR.

O Bacen estima seu fluxo de recebimentos e conseqüente nível de provisionamento (nota 3.9) observando o saldo do patrimônio remanescente da liquidanda e a ordem de preferência para o pagamento estabelecido pela legislação:

- 1º- Encargos da massa pagamentos de despesas essenciais para a liquidação;
- 2°- Encargos trabalhistas;
- 3°- Encargos tributários;
- 4°- Créditos com privilégios caso do Bacen;
- 5°- Quirografários.

# 10.2 Crédito com a Centrus

Esse crédito é resultante das contribuições patronais efetuadas pelo Bacen até 31.12.1990 ao plano de previdência da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, relativas aos servidores transferidos para o Regime Jurídico Único – RJU (nota 37.3). Esse valor é remunerado pela taxa de rentabilidade da Centrus, que no primeiro semestre de 2005 foi de 2,97% (12,95% no 1º semestre de 2004), e vem sendo ressarcido ao Bacen em parcelas mensais, de valor equivalente às despesas com os servidores aposentados pelo RJU.

# 11 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (nota 3.10)

Em 30.6.2005

			Obras de Arte e	
<del>-</del>	Imóveis	Equipamentos	Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2004	643.512	85.483	30.097	759.092
Custo	656.587	179.189	30.097	865.873
Depreciação acumulada	(13.075)	(93.706)	-	(106.781)
Movimentação	2.000	9.680		11.680
Aquisições/Construções	6.782	19.344		26.126
Venda/Baixas	-	(11)	-	(11)
Depreciação	(4.782)	(9.653)	-	(14.435)
Saldo em 30.6.2005	645.512	95.163	30.097	770.772

# Em 31.12.2004

			Obras de Arte e	
	Imóveis	<b>Equipamentos</b>	Acervo do Museu	Total
Saldo em 30.6.2004	692.270	60.155	30.094	782.519
Custo	703.800	145.828	30.094	879.722
Depreciação acumulada	(8.391)	(85.673)	-	(94.064)
Provisão para Perdas	(3.139)	-	-	(3.139)
Movimentação	(48.758)	25.328	2	(23.428)
Aquisições/Construções	6.811	34.711	2	41.524
Venda/Baixas	-	(1.233)	-	(1.233)
Depreciação	(4.838)	(8.150)	-	(12.988)
Transferência	(50.731)	-	-	(50.731)
Saldo em 31.12.2004	643.512	85.483	30.096	759.091

# 12 - OUTROS ATIVOS

_	30.6.2005	31.12.2004
Em Moeda Local		
Ouro e Outros Metais em Formas Diversas	38.482	38.482
Imóveis não Destinados ao Uso	52.974	52.974
Adiantamento de 13º Salário	36.063	7.213
Demais	7.728	10.324
Total	135.247	108.993

# 13 – OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se ao saldo existente de operações à vista contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias, incluindo compra e venda de títulos e constituição ou resgate de depósitos.

# 14 – EMPRÉSTIMOS A PAGAR

O saldo registrado como Empréstimos a Pagar compreende:

_	30.6.2005	31.12.2004
Programa de Assistência Financeira - FMI Outros	49.026.639 2.100.156	66.711.233 2.637.971
TOTAL	51.126.795	69.349.204

O Acordo *Stand-By,* efetuado pelo Bacen com o Fundo Monetário Internacional - FMI, expirou em 31.3.2005. Esse acordo abria uma linha de crédito de DES27.375.120 mil para o País, dos quais foram efetivamente sacados DES17.199.638 mil. O valor registrado em 30.6.2005 compreende ainda saldo a pagar decorrente de acordos anteriores, bem como os juros transcorridos até essa data.

O quadro a seguir demonstra a relação entre o valor acordado e o sacado de cada acordo:

Em 30.6.2005

Modalidade	Data do acordo	Data de expiração ou cancelamento	Valor acordado	Valor sacado
Stand-By Arrangement	Set, 2002	Mar, 2005	93.705.994	58.874.963
Stand-By Arrangement	Set, 2001	Set, 2002	41.570.706	38.972.534
Stand-By Arrangement	Dez, 1998	Set, 2001	44.584.346	32.418.709

O próximo quadro demonstra o cronograma previsto de pagamento referente aos saques efetuados e aos juros transcorridos:

Em 30.6.2005	
2005	9.491.236
2006	19.399.756
2007	20.135.647
TOTAL	49.026.639

Em 22.7.2005 o Bacen antecipou o pagamento de DES3.424.494 mil (R\$11.841.557 pela cotação da data do pagamento) referente a parte dos vencimentos de 2005 e de 2006.

As taxas de juros aplicadas a esses acordos variam, em função da linha de crédito, de uma taxa básica do FMI (3,74% a.a. em 30.6.2005) até essa taxa acrescida de 500 pontos básicos.

# 15 - DEPÓSITOS

	30.6.2005	31.12.2004
Organismos financeiros internacionais	10.624.996	12.756.944
Vinculados ao mercado de câmbio	114.435	1.155.007
TOTAL	10.739.431	13.911.951

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo que foi integralizada em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Os depósitos vinculados ao mercado de câmbio compreendem, principalmente, os depósitos por excesso de posição comprada, que são depósitos à vista efetuados pelas instituições financeiras brasileiras no valor que supera o limite autorizado para contratação de operações de câmbio.

# 16 – DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os depósitos de instituições financeiras no Bacen constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, que têm como principal função limitar a capacidade de empréstimo por parte dessas instituições.

Tais depósitos podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen. Os depósitos em espécie existentes atualmente são:

	30.6.2005	31.12.2004
Recursos à vista	24.563.135	26.797.042
Depósitos de Poupança	31.825.189	31.500.720
Exigibilidade Adicional	34.667.965	32.502.364
Outros	1.259.718	2.071.629
TOTAL	92.316.007	92.871.755

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 45% e sem remuneração:
- b) sobre depósitos de poupança alíquota de 20%, sendo remunerado com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;
- c) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 8%), a prazo (alíquota de 8%) e depósitos de poupança (alíquota de 10%), deduzidos R\$100.000 e remunerado pela taxa Selic.

# 17 - TÍTULOS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Na execução da política monetária e cambial **(notas 32 a 36)**, o Bacen também utiliza títulos de sua própria emissão – Notas do Banco Central - Série Especial – NBC-E, que são atualizados pela cotação de venda do dólar norte-americano, com pagamento de juros semestrais. Ressalte-se que, desde 5 de maio de 2002, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Bacen não emite títulos de sua própria responsabilidade. A seguir, está demonstrado o saldo de NBC-E por vencimento na data do balanço:

	30.6.2005	31.12.2004
1 - 6 meses	5.159.358	4.101
6 - 12 meses	10.323	5.834.022
1 - 5 anos	6.831.002	7.730.539
Total	12.000.683	13.568.662

# 18 – OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

O Bacen possui duas espécies de benefícios pós-emprego, um referente aos benefícios concedidos até 31.12.1990, custeados mediante contribuição à Centrus, e outro para os benefícios concedidos após esta data, de responsabilidade direta da Instituição (**nota 3.12**).

O valor de passivo registrado nessa rubrica refere-se (nota 37.3):

- a) às reservas matemáticas referentes aos benefícios concedidos até 1990, pelo qual o Bacen firmou contrato de reconhecimento de dívida, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M mais 6% a.a., a ser pago em parcelas anuais e consecutivas de, no mínimo, um décimo do saldo original corrigido;
- b) ao valor presente das contribuições patronais futuras referentes aos mesmos benefícios. Para o cálculo do valor presente dessas contribuições, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Taxa de juros

Alíquota de contribuição do servidor inativo

Alíquota de contribuição do patrocinador

- Tábuas atuariais

Quantidade de servidores inativos

6% a.a.

7,5% a.m.

7,5% a.m.

AT – 2000, experiência ex-IAPC e

Álvaro Vindas

1.053

# 19 - PROVISÕES

O Banco Central era parte em 33.447 ações em 30.6.2005, em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações.

O Bacen, por meio de sua área jurídica, avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o semestre:

	30.6.2005	31.12.2004
Saldo inicial	2.627.169	2.323.567
Provisão	2.809.530	2.505.928
Ajuste a valor presente	-	-
Depósitos Judiciais	(182.361)	(182.361)
Movimentação	(1.897.023)	303.602
Constituição	1.440.555	224.516
Estorno	(2.809.530)	-
Atualização monetária	-	94.647
Baixa	-	(15.561)
Ajuste ao Valor Presente	(528.048)	-
Saldo final	730.146	2.627.169

Em 2005 toda a movimentação da conta de provisão foi efetuada contra a conta de Patrimônio Líquido – Efeito de Alterações de Práticas Contábeis, em função da alteração da forma de cálculo da provisão.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram consideradas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 30.6.2005 havia 675 ações nessa situação, totalizando R\$7.364.343.

Tendo em vista os prazos médios para a conclusão dos processos judiciais, o valor da provisão foi ajustado a valor presente, utilizando-se para tanto uma taxa de desconto calculada com base no preço de ativos com prazos e características semelhantes.

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões e o respectivo ajuste distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

			Em 30.6.2005
	Provisão	Ajuste a valor	Valor
	11011040	presente	ajustado
2005	37.029	(1.284)	35.745
2006	173.032	(14.834)	158.198
2007	301.996	(52.651)	249.345
2008	44.564	(11.690)	32.874
2009	59.943	(15.586)	44.357
2010	167.386	(54.513)	112.873
2011	5.910	(1.834)	4.076
2012	98.550	(43.192)	55.358
2013	1.154	(217)	937
2014	90.577	(49.416)	41.161
2015	276.972	(162.877)	114.095
2016	6.273	(1.671)	4.602
2017	4.677	(2.953)	1.724
2018	140.607	(92.386)	48.221
2019	16.184	(11.410)	4.774
2020	8.362	(5.975)	2.387
2022	7.339	(5.559)	1.780
Total	1.440.555	(528.048)	912.507

#### **20 - OUTROS PASSIVOS**

_	30.6.2005	31.12.2004
Em Moeda Estrangeira	70.777	76.804
Divergências CCR	67.726	75.304
Demais	3.051	1.500
Em Moeda Local	384.422	376.663
Precatórios a pagar	228.857	248.762
Salários a pagar	107.591	38.456
Valores a classificar - Centrus	-	30.114
Demais	47.974	59.331
Total	455.199	453.467

# 20.1 - Divergências CCR

O valor refere-se ao saldo de operações, em processo de investigação, cursadas entre o Bacen e o Banco Central do Uruguai, no âmbito do Convênio de Créditos Recíprocos – CCR.

# 20.2 Precatórios a Pagar

Segundo dispõe o § 1° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional 30, de 13.9.2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31.12.1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 27 do Projeto de Lei 4/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 30.6.2005 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2006 e seguintes, sendo que os de 2006 serão baixados tão logo ocorra a aprovação do referido projeto de lei.

#### 21 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	30.6.200	)5	31.12.:	2004
_	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	2.776.860.590	52.466.882	3.144.529.278	60.581.116
R\$1,00	600.617.247	600.617	657.378.228	657.378
R\$2,00	310.110.209	620.221	294.998.030	589.996
R\$5,00	235.502.038	1.177.510	258.637.110	1.293.186
R\$10,00	670.155.732	6.701.557	834.133.226	8.341.332
R\$20,00	187.269.051	3.745.381	209.526.763	4.190.535
R\$50,00	753.980.699	37.699.035	869.538.072	43.476.904
R\$100,00	19.225.614	1.922.561	20.317.849	2.031.785
Moedas	10.256.712.025	1.463.456	9.871.667.440	1.353.822
R\$0,01	3.147.809.934	31.478	3.127.271.028	31.273
R\$0,05	2.356.567.779	117.828	2.258.176.819	112.909
R\$0,10	2.507.497.736	250.750	2.394.169.133	239.417
R\$0,25	1.001.313.669	250.328	945.798.845	236.450
R\$0,50	860.903.371	430.452	824.957.166	412.479
R\$1,00	382.619.536	382.620	321.294.449	321.294
Comemorativas	-	702	-	697
TOTAL		53.931.040		61.935.635

O Meio Circulante apresentou, em 30.6.2005, um decréscimo nominal de 12,92%, em comparação com 30.12.2004, que, levando-se em consideração a inflação medida pelo IGPM 1,75%, indica uma redução real de 14,65%. Esse comportamento é decorrente da elevação sazonal da demanda por moeda, resultante da atividade econômica registrada ao final de cada exercício, revertida no decorrer do primeiro trimestre do exercício seguinte.

# 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Bacen é composto de:

- a) Resultados Acumulados correspondem aos resultados apurados pelo Bacen até o exercício de 1987;
- b) Reservas de Resultado possuem o objetivo de reduzir o resgate de títulos da carteira do Bacen e, em conseqüência, manter as condições adequadas à execução da política monetária;
- c) Reserva de Reavaliação decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função do prazo de vida útil desses bens (**nota 3.10**);
- d) Ganhos e Perdas não Reconhecidos no Resultado compreendem os ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros classificados na categoria Disponível para Venda, conforme quadro a seguir:

	30.6.2005	31.12.2004
Títulos públicos federais (*)		
Saldo inicial	4.308.463	_
Ajuste	(2.045.397)	4.308.463
Transferência	(870.418)	
Realização	321.919 <sup>°</sup>	-
Saldo final	1.714.567	4.308.463
Ouro		
Saldo inicial	457.569	_
Ajuste	(14.805)	457.569
Saldo final	442.764	457.569
FCVS		
Saldo inicial	(808.116)	-
Ajuste	(127.105)	(808.116)
Transferência	870.418	-
Saldo final	(64.803)	(808.116)
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(1.339.166)	-
Ajuste	(2.096.571)	(1.339.166)
Saldo final	(3.435.737)	(1.339.166)
TOTAL	(1.343.209)	2.618.750

<sup>(\*)</sup> A diferença observada em relação ao quadro da nota 6 foi regularizada no decorrer de 2005.

O valor registrado como transferência refere-se ao valor dos ajustes a valor de mercado de Créditos com o FCVS que, durante o semestre, foram novados por títulos públicos federais – CVS (nota 9);

e) Efeito de Alterações de Práticas Contábeis – Em função das alterações de práticas contábeis, conforme indicado na **nota 3.15**, foram reconhecidos os seguintes ajustes nessa rubrica:

	30.6.2005
Provisão para ações judiciais	1.368.975
Ajuste a valor presente nas ações judiciais	528.048
Operações compromissadas de moedas	8.994
TOTAL	1.906.017

# 23 – RECEITA LÍQUIDA DE JUROS

	1º sem/2005	1° sem/2004
Operações em moedas estrangeiras		
Receita de Juros	2.173.295	1.545.640
Títulos	1.186.304	927.672
Depósitos	828.474	595.313
Outras	158.517	22.655
Despesas de Juros	(1.973.743)	(1.772.258)
Empréstimo	(1.626.916)	(1.695.562)
Outras	(346.827)	(76.696)
Resultado líquido	199.552	(226.618)
Operações em moeda local		
Receita de Juros	24.666.555	22.559.932
Títulos	23.966.776	22.027.258
Outras	699.779	532.674
Despesas de Juros	(22.345.205)	(22.489.815)
Títulos	(761.543)	(1.593.527)
Depósitos	(4.291.568)	(3.108.968)
Operações compromissadas	(5.575.903)	(6.071.797)
Governo Federal	(11.592.393)	(11.624.118)
Outras	(123.798)	(91.405)
Resultado líquido	2.321.350	70.117
Receita total de Juros	26.839.850	24.105.572
Despesa total de Juros	(24.318.948)	(24.262.073)
Resultado total com juros	2.520.902	(156.501)

Essas receitas incluem R\$295.073 (R\$176.846 em 2004) reconhecidos em ativos provisionados para perdas.

# 24 - GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Em 2005 inclui ganhos e perdas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo a Resultado – operações com derivativos e os títulos em moeda estrangeira. Em 2004 inclui também o resultado da marcação a mercado de instrumentos financeiros que eram classificados na categoria Valor Justo a Resultado (**nota 3.15**).

	1º sem/2005	1° sem/2004
Operações em moeda estrangeira	(160.715)	(705.074)
Títulos	(160.715)	(642.758)
Ouro	-	(62.316)
Operações em moeda local	1.666.844	(3.866.522)
Derivativos	1.666.844	(287.061)
Títulos	-	(3.661.350)
FCVS	-	81.889

# 25 – GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES DE INVESTIMENTO

	1º sem/2005	1º sem/2004	
Operações em moeda local Títulos	(321.919) (321.919)		<u>-</u>

Decorrem da realização, pela venda, de ganhos e perdas com marcação a mercado de títulos classificados na categoria Disponível para Venda (**nota 3.6**).

# 26 - GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS/GANHOS E PERDAS COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras e em moeda local vinculados às variações das taxas de câmbio (nota 3.3).

	1º sem/2005	1° sem/2004	
Operações em moeda estrangeira	(12.347.108)	4.361.479	
Títulos	(12.696.428)	4.907.531	
Depósitos	(9.824.849)	3.518.336	
Empréstimos a pagar	10.440.475	(5.027.208)	
Outras	(266.306)	962.820	
Operações em moeda local	(2.489.100)	2.079.524	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(4.135.474)	3.966.866	
Títulos de emissão própria	1.568.063	(1.912.118)	
Outras	78.311	24.776	

# 27- PROVISÕES LÍQUIDAS (nota 3.9)

	1° sem/2005	1° sem/2004
Créditos com instituições financeiras	(336.038)	1.340.445
Créditos com operações em moedas estrangeiras	2.597	(4.050)
Outras	(2.162)	(197)
Total	(335.603)	1.336.198

# 28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	1º sem/2005	1º sem/2004
Outras Receitas	642.921	732.156
Multas	30.481	31.169
Repasse do Tesouro Nacional	320.816	279.558
Precatórios	38.365	107.324
Devolução de contribuição - Centrus	112.659	217.073
Tarifas	115.620	36.669
Outras	24.980	60.363
Outras Despesas	(792.775)	(985.560)
Pessoal	(571.985)	(444.680)
Fabricação e distribuição de numerário	(122.552)	(132.109)
Baixa de ativos considerados incobráveis	(199)	(210.254)
Provisão para ações judiciais	-	(78.438)
Outras	(98.039)	(120.079)

Em 2005, os ajustes na conta de provisão para ações judiciais (**nota 19**) foram efetuados contra a conta Efeitos de Alterações de Práticas Contábeis, no Patrimônio Líquido (**nota 22**).

# 29 - RESULTADO NO PERÍODO

O resultado no 1º semestre de 2005 foi negativo em R\$11.616.553 e decorreu, principalmente, da apreciação do Real frente às moedas estrangeiras, uma vez que os ativos vinculados a índices cambiais é superior ao passivo da mesma natureza (notas 26 e 34.2).

Esse resultado, após a realização das reservas, constitui-se em crédito do Bacen frente ao Tesouro Nacional e deverá ser coberto até o 10º dia útil de 2006 (**Nota 37.1**).

	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Resultado	(11.616.553)	2.795.700
Realização de Reservas	3.142	9.866
Constituição de Reservas	-	(349.462)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.002)	-
Saldo a ser coberto/transferido ao Tesouro Nacional	(11.615.413)	2.456.104

# 30 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez.

Tendo em vista que o Bacen é a Instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a DFC referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

#### 31 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração de fluxo de caixa, o item "Caixa e Equivalentes de Caixa" compreende, além do dinheiro em espécie, os depósitos à vista e em curtíssimo prazo em instituições financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	30.6.2005	30.6.2004
Disponibilidades	1.234.731	4.024.892
Livres	250.495	4.007.528
Vinculadas à Administração da Dívida Externa	13.283	17.364
Moedas a Receber	970.953	-
Depósitos a curtíssimo prazo	9.273.678	19.822.056
Total	10.508.409	23.846.948

O saldo registrado como "Vinculados à Administração da Dívida Externa" refere-se a depósitos à vista efetuados no BIS como garantia da operação de troca de dívida externa soberana.

# 32 – ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de administração de risco difere daquela de outras instituições.

O Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos públicos federais, de emissão do Tesouro Nacional e de emissão do próprio

Bacen, é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto. Já as operações de *swaps* (nota 8.2) têm como objetivos específicos fornecer *hegde* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As **notas 33 a 36** apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiras estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

# 33 - RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é a possibilidade de perda em função de a contraparte não honrar suas obrigações.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Nas operações com depósitos, a Diretoria Colegiada define critérios de seleção e limites de exposição junto às instituições financeiras. Existem limites por contraparte e para o portfólio como um todo, que consideram tanto o montante de recursos que pode ser aplicado em cada instituição quanto os *ratings* mínimos admissíveis. Um modelo de risco de crédito desenvolvido internamente impõe diversificação entre instituições e entre áreas geográficas. O *rating* mínimo de longo prazo autorizado é "A" e o de curto prazo é "P-1" de acordo com a classificação da Agência *Moody*'s.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é "A", e títulos emitidos por agências governamentais e supranacionais, cujo *rating* mínimo é "Aaa". Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências governamentais e 25% em títulos de supranacionais, de organismos multilaterais e BIS.

As operações com derivativos também devem obedecer aos critérios de *rating* mínimo para a contraparte e aos limites fixados para o portfólio como um todo.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do Bacen é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, considerados como sem risco de crédito.

Os swap são contratados no âmbito da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), clearing que é a contraparte central das operações. A BM&F possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante das garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) O risco de crédito decorrente da concentração de ativos por área geográfica pode ser observado no quadro a seguir:

_	30.6.2005	31.12.2004
Brasil	354.185.516	337.905.399
Comunidade Economica Européia	46.076.175	52.955.551
Estados Unidos	88.493.839	79.668.654
Japão	2.217.273	102.718
Outros	22.270.654	26.273.337
Total	513.243.457	496.905.659

O quadro a seguir apresenta a concentração por tipo de contraparte:

Em 30.6.2005

	Instituições Organismos Órgãos Financeiras Internacionais Governamenta		Órgãos Governamentais	Outros	Total	
Donásitos	59.410.851	1.620.705	257.810		61.289.366	
Depósitos	3.974.369	1.020.703	237.010	-	3.974.369	
Operações compromissadas		-	-	-		
Em moeda estrangeira	3.898.868	-	-	-	3.898.868	
Em moeda local	75.501	-	-	-	75.501	
Derivativos	513.651	-	-	-	513.651	
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	
Em moeda local	513.651	-	-	-	513.651	
Títulos	-	704.386	397.420.024	5.536.741	403.661.151	
Em moeda estrangeira	-	704.386	80.436.308	5.536.741	86.677.435	
Em moeda local	-	-	316.983.716	-	316.983.716	
Créditos com o Governo Federal	-	-	12.202.743	-	12.202.743	
Créditos a receber	-	3.439	115.819	19.722.201	19.841.459	
Em moeda estrangeira	-	3.439	31.284	-	34.723	
Em moeda local	-	-	84.535	19.722.201	19.806.736	
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	10.477.835	-	-	10.477.835	
Outros	788.451		359.171	135.261	1.282.883	
Total do Ativo	64.687.322	12.806.365	410.355.567	25.394.203	513.243.457	

Em 31.12.2004

	Instituições Financeiras	,		Outros	Total	
Depósitos	66.109.633	762.588	282.532	_	67.154.753	
Operações compromissadas	8.971.139	129.528	202.552	_	9.100.667	
Em moeda estrangeira	4.813.241	129.528	-	-	4.942.769	
Em moeda local	4.157.898	129.520	-		4.157.898	
		-	-	-		
Derivativos	395.869	-	-	-	395.869	
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	
Em moeda local	395.869	-	-	-	395.869	
Títulos	-	1.074.603	379.126.319	4.231.388	384.432.310	
Em moeda estrangeira	-	1.074.603	73.078.454	4.231.388	78.384.445	
Em moeda local	-	-	306.047.865	-	306.047.865	
Créditos com o Governo Federal	-	-	1.892.000	-	1.892.000	
Créditos a receber	-	75.084	1.213.441	18.688.152	19.976.677	
Em moeda estrangeira	-	75.084	68.019	-	143.103	
Em moeda local	-	-	1.145.422	18.688.152	19.833.574	
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	12.574.406	-	-	12.574.406	
Outros	873.645	72.267	395.053	38.012	1.378.977	
Total do Ativo	76.350.286	14.688.476	382.909.345	22.957.552	496.905.659	

#### 34 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Com relação ao risco de mercado, a gerência ativa das reservas internacionais é monitorada utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* e relatórios trimestrais, apresentados para a Diretoria.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista seus objetivos, o Bacen não atua com o objetivo de mitigar o risco dessa exposição na carteira de títulos destinada à execução de política monetária.

#### 34.1. RISCO DE TAXA DE JUROS

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixados. O quadro a seguir demonstra a exposição do Bacen a esses dois tipos de risco:

	30.6.2	2005	31.12.2004		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Prefixado	280.854.463	3.982.255	268.731.586	4.902.441	
Pós-fixado	213.095.262	393.561.585	209.696.818	372.934.091	
Sem juros	19.293.732	54.577.645	18.477.255	47.871.795	
Total	513.243.457	452.121.485	496.905.659	425.708.327	

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do Bacen agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados):

Em 30.6.2005							
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Depósitos	39.077.619	14.029.369	-	-	-	8.182.378	61.289.366
Operações compromissadas	3.974.369	-	-	-	-	-	3.974.369
Em moeda estrangeira	3.898.868	-	-	-	-	-	3.898.868
Em moeda local	75.501	-	-	-	-	-	75.501
Derivativos	1.189	331.623	11.772	169.067	-	-	513.651
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	1.189	331.623	11.772	169.067	-	-	513.651
Títulos	164.733.471	20.971.045	59.662.059	157.502.942	791.634	-	403.661.151
Em moeda estrangeira	2.850.242	910.287	2.399.036	79.732.470	785.400	-	86.677.435
Em moeda local	161.883.229	20.060.758	57.263.023	77.770.472	6.234	-	316.983.716
Créditos com o Governo Federal	12.202.743	-	-	-	-	-	12.202.743
Créditos a receber	19.832.061	-	-	-	-	9.398	19.841.459
Em moeda estrangeira	25.325	-	-	-	-	9.398	34.723
Em moeda local	19.806.736	-	-	-	-	-	19.806.736
Partic. Org. Fin. Internacionais	-	-	-	_	_	10.477.835	10.477.835
Outros	89.428	569.334	-	_	_	624.121	1.282.883
Total do Ativo (A)	239.910.880	35.901.371	59.673.831	157.672.009	791.634	19.293.732	513.243.457
Passivos							
Operações contratadas a liquidar	-	-	-	-	-	17.869.714	17.869.714
Em moeda estrangeira	-	-	-	_	_	8.029.821	8.029.821
Em moeda local	-	-	-	_	_	9.839.893	9.839.893
Operações compromissadas	49.855.368	-	-	_	_	-	49.855.368
Em moeda estrangeira	3.982.255	-	-	_	_	-	3.982.255
Em moeda local	45.873.113	-	-	_	_	-	45.873.113
Derivativos	540	54.595	-	12.432	_	-	67.567
Em moeda estrangeira	-	-	-	_	_	-	-
Em moeda local	540	54.595	_	12.432	_	_	67.567
Empréstimos a pagar	50.259.474	867.321	_	_	_	_	51.126.795
Depósitos	66.734.979	_	_	_	_	36.320.459	103.055.438
Em moeda estrangeira	_	_	_	_	_	10.739.431	10.739.431
Em moeda local	66.734.979	_	_	_	_	25.581.028	92.316.007
Obrigações com o Gov. Federal	215.894.806	_	_	_	_	-	215.894.806
Títulos de emissão própria	_	5.159.358	10.323	6.831.002	_	_	12.000.683
Obrigações atuariais	1.065.769	-	-	-	_	_	1.065.769
Provisão para contingência	730.146	_	_	_	_	_	730.146
Outros	67.726	_	_	_	_	387.473	455.199
Total do Passivo (B)	384.608.808	6.081.274	10.323	6.843.434	-	54.577.646	452.121.485
Posição líquida (A - B)	(144.697.928)	29.820.097	59.663.508	150.828.575	791.634	(35.283.914)	61.121.972

Em 31.12.2004							
_	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Depósitos	44.750.024	17.214.415	-	-	-	5.190.314	67.154.753
Operações compromissadas	6.854.661	2.246.006	-	-	-	-	9.100.667
Em moeda estrangeira	2.696.763	2.246.006	-	-	-	-	4.942.769
Em moeda local	4.157.898	-	-	-	-	-	4.157.898
Derivativos	70.844	56.229	149.123	119.673	-	-	395.869
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	70.844	56.229	149.123	119.673	-	-	395.869
Títulos	157.909.951	32.185.184	48.536.747	145.794.458	5.970	-	384.432.310
Em moeda estrangeira	1.060.903	627.924	2.299.822	74.395.796	-	-	78.384.445
Em moeda local	156.849.048	31.557.260	46.236.925	71.398.662	5.970	-	306.047.865
Créditos com o Governo Federal	1.892.000	-	-	-	-	-	1.892.000
Créditos a receber	19.897.420	-	_	-	_	79.257	19.976.677
Em moeda estrangeira	63.846	-	_	-	_	79.257	143.103
Em moeda local	19.833.574	_	_	_	_	_	19.833.574
Participação em Org. Fin. Internacio	-	_	_	_	_	12.574.406	12.574.406
Outros	37	745.661	_	_	_	633.279	1.378.977
Total do Ativo (A)	231.374.937	52.447.495	48.685.870	145.914.131	5.970	18.477.256	496.905.659
Passivos							
Operações contratadas a liquidar	_	-	_	-	_	5.058.335	5.058.335
Operações compromissadas	65.700.372	2.252.187	_	_	_	_	67.952.559
Em moeda estrangeira	2.650.254	2.252.187	_	_	_	_	4.902.441
Em moeda local	63.050.118	_	_	_	_	_	63.050.118
Derivativos	497	262	812	74.029	_	_	75.600
Em moeda estrangeira	_	_	-	-	_	_	-
Em moeda local	497	262	812	74.029	_	_	75.600
Empréstimos a pagar	68.188.935	1.157.959	-	-	_	2.310	69.349.204
Depósitos	64.350.719	-	_	_	_	42.432.987	106.783.706
Em moeda estrangeira	-	_	_	_	_	13.911.951	13.911.951
Em moeda local	64.350.719	_	_	_	_	28.521.036	92.871.755
Obrigações com o Governo Federal	158.818.382	_	_	_	_	-	158.818.382
Títulos de emissão própria	-	4.101	5.834.022	7.730.539	_	_	13.568.662
Obrigações atuariais	1.021.243		-	00.000	_	_	1.021.243
Provisão para contingência	2.627.169	_	_	_	_	_	2.627.169
Outros	75.304	_	_	_	_	378.163	453.467
Total do Passivo (B)	360.782.621	3.414.509	5.834.834	7.804.568	-	47.871.795	425.708.327
Posição líquida (A - B)	(129.407.684)	49.032.986	42.851.036	138.109.563	5.970	(29.394.539)	71.197.332

# 34.2 - RISCO DE VARIAÇÃO CAMBIAL

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio.

O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial. Tendo em vista seus objetivos, o Bacen não atua com o objetivo de mitigar o risco dessa exposição, o qual pode ser verificado no quadro a seguir:

Em 30.6.2005

	US\$	Euro	Des	lene	Outros	Total
Ativos						
Depósitos	36.920.260	15.507.142	85.268	8.772.730	3.966	61.289.366
Títulos em ME	57.071.723	29.601.339	-	4.373	-	86.677.435
Operações compromissadas	-	-	-	3.898.868	-	3.898.868
Títulos vinculados à variação cambial	34.450.221	-	-	-	-	34.450.221
Operações de crédito	34.723	-	-	-	-	34.723
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	10.477.835	-	-	10.477.835
Outros	1.147.636	-	-	-	-	1.147.636
Total do Ativo (A)	129.624.563	45.108.481	10.563.103	12.675.971	3.966	197.976.084
Passivos						
Depósitos	345.052	-	10.394.379	-	-	10.739.431
Empréstimos a pagar	857.960	22	50.259.474	-	9.339	51.126.795
Operações compromissadas	3.605.525	376.730	-	-	-	3.982.255
Títulos vinculados à variação cambial	12.000.683	-	-	-	-	12.000.683
Operações contratadas a liquidar	4.534.948	2.081.533	-	1.413.340	-	8.029.821
Outros	70.777	-	-	-	-	70.777
Total do Passivo (B)	21.414.945	2.458.285	60.653.853	1.413.340	9.339	85.949.762
Derivativos - posição vendida (C)	8.276.346	-	-	-	-	8.276.346
Derivativos - posição comprada (D)	14.306.215	-	-	-	-	14.306.215
Posição líquida (A - B + C - D)	102.179.749	42.650.196	(50.090.750)	11.262.631	(5.373)	105.996.453

Em 31.12.2004

	US\$	Euro	Des	lene	Outros	Total
Ativos						
Depósitos	35.079.113	24.677.251	13.611	7.374.297	10.481	67.154.753
Títulos em ME	50.474.385	27.904.673	-	5.387	-	78.384.445
Operações compromissadas	-	-	-	4.942.769	-	4.942.769
Títulos vinculados à variação cambial	51.590.731	-	-	-	-	51.590.731
Operações de crédito	72.097	-	71.006	-	-	143.103
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	12.574.406	-	-	12.574.406
Outros	1.268.723	-	-	-	1.261	1.269.984
Total do Ativo (A)	138.485.049	52.581.924	12.659.023	12.322.453	11.742	216.060.191
Passivos						
Depósitos	1.437.622	-	12.474.329	-	-	13.911.951
Empréstimos a pagar	1.149.494	33	68.188.935	-	10.742	69.349.204
Operações compromissadas	3.986.534	915.907	-	-	-	4.902.441
Títulos vinculados à variação cambial	13.568.662	-	-	-	-	13.568.662
Operações contratadas a liquidar	1.393.350	3.664.985	-	-	-	5.058.335
Outros	76.804	-	-	-	-	76.804
Total do Passivo (B)	21.612.466	4.580.925	80.663.264	-	10.742	106.867.397
Derivativos - Posição Vendida (C)	-	-	-	-	-	-
Derivativos - Posição Comprada (D)	40.478.816	-	-	-	-	40.478.816
Posição líquida (A - B + C - D)	76.393.767	48.000.999	(68.004.241)	12.322.453	1.000	68.713.978

#### 35 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de a Instituição encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações decorrentes de instrumentos financeiros e também de ser obrigada a vender ativos em um curto espaço de tempo, com perda em relação ao valor de mercado.

### a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

#### b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

# c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:

Em 30.6.2005

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Depósitos	47.259.997 14.029.369 - das 3.898.868	-	-	-	61.289.366	
Operações compromissadas		- 763.178	- 2.399.036 -	-	-	3.898.868 86.677.435 34.723 10.477.835 1.147.636 <b>163.525.863</b>
Títulos	2.850.242			79.732.470 - - - 79.732.470	932.509	
Créditos a receber	8.934	22.350			3.439 10.477.835 488.874 <b>11.902.657</b>	
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-			
Outros (*)	89.428 <b>54.107.469</b>	569.334 <b>15.384.231</b>	2.399.036			
Total do Ativo (A)						
Passivos						
Operações contratadas a liquidar	8.029.821	-	_	-	- - 1.243.983 -	8.029.821 3.982.255 51.126.795 10.739.431 70.777
Operações compromissadas	3.982.255	-	-			
Empréstimos a pagar	-	12.227.231	9.925.602	27.729.979		
Depósitos	10.739.431 -	-	-	-		
Outros		-	-		70.777	
Total do Passivo (B)	22.751.507	12.227.231	9.925.602	27.729.979	1.314.760	73.949.079
Posição líquida (A - B)	31.355.962	3.157.000	(7.526.566)	52.002.491	10.587.897	89.576.784

<sup>(\*)</sup> A participação em organismos Financeiros Internacionais e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

Em	21	1 1	12	2	n	n	1

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Depósitos	45.523.712	2.696.763	- 4.416.625 	-	67.154.753	
Operações compromissadas	1.060.903 65.885 -			-	-	4.942.769
Títulos			2.299.822	74.493.969	-	78.384.445
Créditos a receber			- - 2.299.822	- - 78.910.594	4.078 12.574.406 524.324 <b>13.102.808</b>	143.103 12.574.406 1.269.984 <b>164.469.460</b>
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)						
Outros (*)						
Total do Ativo (A)						
Passivos						
Operações contratadas a liquidar	5.058.335	-	-	- - 47.472.015	- 1.477.703 - 76.804	5.058.335 4.902.441 69.349.204 13.911.951 76.804
Operações compromissadas	2.650.254	2.252.187				
Empréstimos a pagar	2.310	8.832.308	11.564.868			
Depósitos	13.911.951	-	-	-		
Outros	_	-	-	-		
Total do Passivo (B)	21.622.850	11.084.495	11.564.868	47.472.015	1.554.507	93.298.735
Posição líquida (A - B)	27.724.413	9.724.478	(9.265.046)	31.438.579	11.548.301	71.170.725

<sup>(\*)</sup> A participação em organismos Financeiros Internacionais e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

#### 36 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é a possibilidade de perda decorrente de falhas humanas, de problemas em sistemas de informática ou nos procedimentos internos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Administração Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

#### 37 - PARTES RELACIONADAS

# 37.1 Governo Federal

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda - MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional - SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN, a quem cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial. Ao CMN cabe aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Congresso Nacional.

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

#### a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos

títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen, excluído o resultado da marcação a mercado **(nota 9)**. No semestre a rentabilidade foi de 6,79% (9,45% no 1° semestre de 2004).

### b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Banco para com a União, devendo ser transferido até o 10° dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Banco frente à União, devendo ser pago até o 10° dia útil do ano subseqüente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta "Depósitos à Ordem do Governo Federal", até a data da efetiva transferência ou cobertura (**notas 9 e 29**).

# c) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

# d) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (nota 20.2).

### e) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para efetuar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

# f) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

# g) Prestações de serviços de agente financeiro no exterior:

Até 31.12.2004, o Bacen foi responsável pela condução, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, dos processos de emissão, colocação, recompra e reestruturação de títulos da República Federativa do Brasil no mercado internacional, bem como pelos pagamentos, e respectivos registros de obrigações externas da República. Desde janeiro de 2005, o Tesouro Nacional assumiu a primeira função, sendo que o Bacen continua responsável pelas atividades de gerenciamento operacional.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

	1° sem/2005	2º sem/2004
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	158.231.716	138.874.187
(+) remuneração	11.283.553	6.448.296
(+) depósitos	45.696.282	12.909.233
Saldo final	215.211.551	158.231.716
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	306.047.865	301.294.999
(-) resgate líquido	(6.774.303)	(12.083.291)
(+) remuneração	19.757.653	14.615.300
(+) ajuste a valor de mercado	(2.047.499)	2.220.857
Saldo final	316.983.716	306.047.865
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	255.096	-
(+) remuneração	16.991	-
(+) resultado negativo - 1º semestre/2005	11.615.413	-
(+) resultado negativo - 2º semestre/2004	-	258.271
<ul><li>(+) realização de reservas</li></ul>	-	(3.175)
Saldo final	11.887.500	255.096
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	2.456.103
(+) remuneração	-	29.014
(-) cobertura	-	(2.485.117)
Saldo final	-	-
Repasse do Orçamento Geral da União	320.816	279.558

#### 37.2 Diretoria e administradores

O Bacen possui 9 Diretores (incluindo o Presidente) e 39 Chefes de Unidades ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio alimentação. Para os Chefes de Unidade e para os Diretores que são também funcionários da instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria.

A remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$630 no semestre (R\$624 no 1° semestre de 2004) e dos Chefes de Unidades foi de R\$3.421 no semestre (R\$2.702 no 1° semestre de 2004).

#### 37.3 - Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 10.2 e 18). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	1º sem/2005	2º sem/2004
Crédito a receber		
Saldo inicial	1.990.689	1.864.752
(+) correção	55.250	328.644
(+) devolução de contribuições	82.508	(194.345)
(-) recebimento	(186.026)	(8.362)
Saldo final	1.942.421	1.990.689
Provisão para contribuições patronais		
Saldo inicial	95.616	171.798
(+) ajuste	6.754	(68.687)
(-) pagamentos	(6.225)	(7.495)
Saldo final	96.145	95.616
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	925.627	853.963
(+) correção	43.998	71.664
Saldo final	969.625	925.627
Pagamento de taxa de administração	259	5.258

# 38 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

# a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
  - III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.
- O Banco apresentou déficits de R\$301.757 no 1º trimestre e de R\$11.314.796 no 2º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$11.616.553 no semestre, que, após a realização de reservas, será coberto pelo Tesouro Nacional. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

# b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2005, o montante de R\$6.401.770 e no 2º trimestre R\$5.190.623 (R\$11.592.393 no semestre).

# c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das		
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	Reserva	as Internacionais (R\$ mil)	
1º Trimestre	153.591.644	(1,2025)	2,2703	(3,4728)	(5.333.931)	
2º Trimestre	152.167.008	(14,2345)	(0,3558)	(13,8787)	(21.118.803)	
Total do Semestre	-	-	-	-	(26.452.734)	

No 2º trimestre, com um saldo médio diário de R\$152.167.008, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 14,2345%, já considerando a variação negativa frente ao Real ocorrida nas principais moedas no período. Excluído o custo médio do passivo desta Autarquia, negativo em 0,3558%, o resultado líquido das reservas foi negativo em 13,8787% (R\$21.118.803).

# d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

	Receitas	eitas Despesas	
1º Trimestre	12.858.265	(1.854.828)	11.003.437
Títulos da União	12.553.009	(1.075.740)	11.477.269
Títulos de Emissão Própria	305.256	(779.088)	(473.832)
2º Trimestre	14.183.298	(4.870.831)	9.312.467
Títulos da União	12.552.081	(4.519.966)	8.032.115
Títulos de Emissão Própria	1.631.217	(350.865)	1.280.352
Total do Semestre	27.041.563	(6.725.659)	20.315.904

No 2º trimestre, o resultado positivo é, em grande parte, explicado pelos seguintes fatores:

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Afonso Sant'Anna Bevilaqua, Alexandre Antonio Tombini, Alexandre Schwartsman, Antonio

Gustavo Matos do Vale, João Antônio Fleury Teixeira, Paulo Sérgio Cavalheiro, Rodrigo

Telles da Rocha Azevedo, Sérgio Darcy da Silva Alves.

Chefe do Departamento de Administração Financeira: Jefferson Moreira

Contador – CRC-DF 7.333

I - títulos da União – o resultado das operações com os títulos da União foi positivo em R\$8.032.115, em virtude, principalmente, de juros;

II - títulos de emissão própria – o resultado líquido com títulos de emissão própria foi positivo em R\$1.280.352 e decorreu, principalmente, de correção cambial negativa.

# Parecer dos auditores independentes

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco Central do Brasil levantado em 30 de junho de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras das instituições financeiras em liquidação com as quais o Banco Central Brasil detém créditos a receber no montante de R\$ 22.865 milhões, em 30 de junho de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes. Para esses créditos foi constituída uma provisão para perdas na sua realização no valor de R\$ 5.078 milhões, com base nas normas contábeis vigentes aplicáveis ao Banco Central do Brasil. Essas normas requerem a apuração do ativo líquido dessas instituições após dedução dos passivos preferenciais, obtidos daquelas demonstrações financeiras. Nossa opinião quanto à suficiência da referida provisão para perdas baseia-se nas opiniões daqueles auditores sobre as demonstrações financeiras utilizadas como base para seu cálculo (Notas Explicativas nºs 3.9 e 10).
- 2. Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3 e 4, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco Central do Brasil; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco Central do Brasil, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3. Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 3.12(a) e 18, o Banco Central do Brasil é responsável pelo pagamento das aposentadorias aos servidores aposentados a partir de 1991, que não participam do plano de previdência da CENTRUS. Essa obrigação tem sido liquidada em bases mensais a partir da dotação orçamentária prevista no Orçamento Administrativo. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.12(b), o Banco Central do Brasil oferece plano de assistência médica a todos os seus funcionários ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes. A Administração do Banco Central do Brasil informou-nos de que não foi efetuado cálculo para apuração do passivo atuarial relacionado aos mencionados benefícios. Consequentemente, não foi possível registrar a respectiva obrigação decorrente do referido passivo atuarial.

- 4. No semestre findo em 30 de junho de 2005 o Banco Central do Brasil implementou um novo sistema de gerenciamento de ações judiciais contenciosas, o qual é utilizado para apuração da provisão para contingências, cujo critério está descrito na Nota Explicativa nº 19. Nossos exames para verificação das bases de dados existentes no referido sistema, bem como para avaliação da aplicação dos critérios de constituição da provisão para contingências, apresentaram certas inconsistências que, pelas suas naturezas, denotam a necessidade de uma maior uniformização da aplicação dos conceitos de determinação do valor provável de desembolso e da perspectiva de desfecho das ações. Como conseqüência, não foi praticável avaliar a adequação da provisão para contingência, cujo saldo em 30 de junho de 2005, é de R\$ 730 milhões, bem como o valor total de R\$ 1.897 milhões, que transitou pelo patrimônio líquido, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 22.
- 5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, que não divergem significativamente das práticas contábeis adotadas no Brasil. Com a aprovação do Conselho Monetário Nacional e com o objetivo de adotar as práticas internacionais de contabilidade, o Banco Central do Brasil desde o ano de 2002 vem procedendo a uma série de alterações nessas práticas contábeis, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.15.
- **6.** Em nossa opinião, com base em nosso exame e no parecer de outros auditores independentes, conforme mencionado no parágrafo 1 e, exceto pelos ajustes que possam resultar dos assuntos discutidos nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2005, o resultado de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas específicas aplicáveis ao Banco Central do Brasil, descritas na Nota Explicativa nº 3.
- 7. Estão sendo apresentadas como informações suplementares as demonstrações do fluxo de caixa do Banco Central do Brasil, correspondentes aos semestres findos em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, que não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- **8.** O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2004 e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2004, divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, foram por nós examinados, de acordo com os mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2 e nossos respectivos pareceres de auditoria, datados de 16 de fevereiro de 2005 e 11 de agosto de 2004, apresentam ressalvas em razão do mesmo assunto relatado no parágrafo 3.

17 de agosto de 2005



KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso Contador CRC SP175348/O-5-S-DF